



LEI Nº 1103/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Osório Martins Pereira, a atual Rua Projetada com início na Avenida Getúlio Vargas até a Rua Maestro Antônio Cícero, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de Junho de 1987.

[Handwritten Signature]
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,00

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1.ª Zona - Sede, Calogi, N. Almeida e Queimadas
Elizabeth Bergami Rocha - Escrição Judiciária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
n.º 9.155 PROTOCOLO n.º A-I
Fol. 20

Apresentado no dia 14 mes 08 de 1988
Livro B. 7 n.º 1053 de ordem
Livro C. n.º de ordem

[Handwritten Signature]
Escritor Substituto

